

PORTARIA 800/24 DE 09 DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **VANESSA CARVALHO MAGALHÃES** - matrícula 5512-3, ocupante do cargo efetivo de Professor com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua- RJ, **MARINISI COURI GARCIA DOS SANTOS**, matrícula 16551-4, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.12401-5, de 04/12/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2025, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 829/24, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
JOSEANE GAMA FREIRE	PSICÓLOGO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Dezembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 830/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICA, onde se lê: A posse se dará dia 20 de dezembro de 2024.

Leia-se: A posse se dará dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

CHENIA DE SÁ ASSAD MOREIRA, brasileira, casada, inscrição nº 483014350, inscrito no CPF sob o nº 116.XXX.XXX-79, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, Classe P, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 20 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema